

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202217576001013

INTERESSADO: @nome\_interessado\_maiusculas@

Assunto: Tomada de preços de nº 04/2022

### **DESPACHO Nº 886/2022 - SEEL/GESG-17578**

#### **TERMO DE JULGAMENTO- TOMADA DE PREÇOS DE Nº 04/2022**

Considerando todos os documentos anexados aos autos 202217576001013, relativos à Tomada de Contas de nº 004/2022, cujo objeto versa sobre a reforma dos banheiros do Estádio Serra Dourada, em especial dos documentos abaixo arrolados:

#### **RECURSO:**

- 1 - TLS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.803.865/0001-57. (000028630699);
- 2 - Análise e Julgamento do Recurso da Gerência de Compras Governamentais (000028633463);
- 3 - Desistências de interposição de contrarrazões (000028716997), (000028717023), (000028724066) e (000028724143).

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando o recurso da empresa TLS no que tange a inabilitação da mesma, no mesmo sentido, em face das razões técnicas exigidas no Edital, mantém-se a inabilitação empresa recorrente, já descrita no Termo de Julgamento, publicados no DOE e DOU pela Gerência de Compras Governamentais. Por oportuno, determino a publicação desta decisão pela Comissão de Licitação da SEEL para a sua eficácia.

Com a desistência da interposição de contrarrazões pelas empresas participantes, após este julgamento, solicitamos a convocação das empresas habilitadas pela abertura das propostas comerciais.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ao(s) 28 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 28/03/2022, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028732001** e o código CRC **7BB27EC2**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA - Bairro JARDIM GOIÁS -  
GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-6089.



Referência: Processo nº 202217576001013



SEI 000028732001